



APROVADO
EM 19/02/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 005/2023

Pereiro, 11 de dezembro de 2023.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento) no Sítio Cidade, trecho 01 – entre Dedé Baixinho, antes da escola à Cláudio; trecho 02- do bar de Ciano ao pai de Max e; trecho 03-quadra de Cícero de Cosme.

JUSTIFICATIVA: Os trechos mencionados na devida Indicação necessitam de pavimentação, visto que durante o período chuvoso acumula muita lama, em virtude do tipo de solo que é propício para este acúmulo. E, durante o período de estiagem, a terra e poeira também são fatores que prejudicam o tráfego de pessoas e veículos.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Carlos Eduardo Marques de Lima

Eduardo de Arão

Vereador